

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

RS: 08
179/92
10

LEI Nº 212, DE 13 DE JULHO DE 1992

Denomina "Amélia Ezequiel dos Santos,
a atual Rua 06, localizada no Loteamento
denominado Jardim Porto Novo.
(Autor Ver. Tiago Santana)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal
da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

- Art 1o.- A atual Rua 6; localizada no Loteamento denominado
Jardim Porto Novo, no Bairro Porto Novo, passa
a denominar-se "Rua Amélia Ezequiel dos Santos"
- Art 2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justi-
ficativa anexa
- Art 3o.- O Poder Público Municipal comunicará aos órgãos
Públicos, empresas concessionárias de serviços
públicos, Associação Comercial, dos Taxistas,
dos Oficiais de Justiça, e Cartórios do Município
a nova denominação.
- Art.4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 13 de Julho de 1992

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 13
de julho de 1992.

Elis Macedo
Divisão de Administração
Diretor